



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, laboratorial, medicamentos e equipamentos permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito ao atendimento laboratorial e outras atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. A licitação se faz necessária para atender as demandas das unidades de Saúde, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral, visando a necessidade de equipar as equipes de saúde e atender a população no que diz respeito a medicamentos necessários para desempenho das atividades dos setores.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Acetato de retinol (vitamina A): 50.000 U.I + Colecalciferol (vitamina D): 10.000 U.I.	60 frascos de 20 mililitros
02	Alcool isopropílico, ONU 1219; Risco 33; Classe Risco 3. Aparência: líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool desagradável; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes. Tem como finalidade a limpeza e preparação de superfícies.	100 frascos de 1 litro
03	Armário baixo para escritório, fabricado em MDP, acabamento em BP, material do tampo: MDP 40mm, possuindo 01 prateleira interna, 02 portas com puxadores externos e fechadura com chaves, medidas aproximadas A 75 cm x L 81 cm x P 45 cm, cor marrom.	02 unidades
04	Armário baixo para escritório, 2 portas 4 gavetas, produzido com materiais de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint, acabamento e revestimento BP, tampo 25mm, quatro prateleiras internas, duas portas com puxadores externos e fechadura com chaves, três gavetas com corrediças metálicas e gavetão com corrediças telescópicas, base com pés niveladores de altura. Medidas aproximadas: A 83 cm x L 142 cm x P 47 cm, acompanha manual e todos os acessórios para montagem, cor marrom.	05 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



05	Água bidestilada 10 ml frasco graduado com tampa de enroscar	1.000 frascos de 10 mililitros
06	Almotolia clara frasco com 300ml	100 unidades
07	Almotolia clara transparente frasco com 120ml	100 unidades
08	Almotolia escura frasco 120ml	100 unidades
09	Almotolia escura frasco 250ml	100 unidades
10	Aparelho de eletrocardiógrafo ECG digital, tela LCD, 12 canais, impressora térmica de alta resolução com impressão dos 12 canais em formato A4 no próprio aparelho sem a necessidade de impressora externa, laudo interpretativo, bateria recarregável de longa duração, garantia 12 meses.	05 unidades
11	Balança médica pediátrica eletrônica 15kg, capacidade de 15 kg, divisões de 5g; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Balança bivolt (110V/220V) automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, 01 ano de garantia.	10 unidades
12	Balança profissional digital portátil 200 kg visor em LED. Capacidade máxima de 200 Kg, divisões de 50g; Display com 06 dígitos em: LED vermelho; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (bivolt); Consumo de 8 VA; Alça fabricado em baquelite; Plataforma em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliéster a pó na cor cinza ou branca; Tapete adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia;	20 unidades
13	Balcão de atendimento linear, fabricado em 100% MDF; cor bege; medidas: 1,15m altura na parte mais alta x 90cm na parte mais baixa; largura: 1,50m profundidade: 42 cm; medida interna da gaveta: 34 cm largura x 28,5cm profundidade x 10cm altura, com gaveta com tranca. Garantia de 01 ano.	05 unidades
14	Balcão de atendimento reto com tampos, produzido todo em MDP 25mm com filete nos contornos, 02 passa fio no tampo central, medidas aproximadas: 1,00 L x 0,60 P x 1,10 A, manual de montagem. Garantia de 01 ano	05 unidades
15	Bicicleta ergométrica horizontal; Módulo LCD de 3,5 polegadas com dígitos bem dimensionados que facilita a leitura e o monitoramento do exercício; Assento anatômico com encosto para apoio lombar superior, conforto e estabilidade durante o exercício nas mais variadas velocidades; Sistema de ajuste de distância de assento é intuitivo e permite adaptar o equipamento a diferentes estaturas; Pedais com cinta firma pé que garantem mais estabilidade mesmo em altas velocidades; Possui porta squeeze convenientemente localizado na parte frontal ao equipamento para fácil acesso; Display: LCD; Módulo Multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, calorias, Scan; Idioma Display: Português; Verificação Cardíaca: Handgrip; Sistema de Resistência: Magnético; Níveis de Resistência: 8; Comprimento: 132cm; Largura: 60cm; Altura: 111cm; Área ocupada: 0,79 m; Capacidade de Uso: 120kg; Peso do Equipamento: 26kg; Estrutura: Aço; Pintura: Eletrostática; Carenagem: Polietileno Termoformado; Banco: Anatômico em PU; Pedais: Com Cinta de Fixação; Rodas de Transporte: Sim; Porta Squeeze/Objetos: Sim - Coluna Principal; Ajustes: Distância de Assento. Garantia 01 ano.	01 unidade
16	Borrifador pulverizador de plástico 500ml, com gatilho/válvula, indicado para borrifar produtos líquidos. Possui tampa com regulagem do jato, que dosa a quantidade de líquido	100 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde



Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

	que será borrifado. Possui válvula longa alcançando o fundo do frasco, sugando desta forma, todo o conteúdo mesmo quando o produto estiver no fim. COMPOSIÇÃO: PET (Politereftalato de etileno), válvula (polipropileno e metal).	
17	Cadeira para automóvel, peso suportado: 9 até 36 kg; Cinto de segurança: 5 pontos com ajuste de altura; Assento: A capa e as almofadas redutoras podem ser removidas e lavadas em máquina; Tecido Removível; Encosto Ajustável; Aprovado pelo INMETRO; Material: Capa 100% Poliéster /Estrutura HDPE, Aço e ABS; Cor: Preto; Garantia: 01 ano; Dimensões aproximadas A 685 x L 440 x P 420 mm;	05 unidades
18	Capa para notebook tipo maleta com alça e zíper 15,6"; Alça para ombro ajustável; Alça de ombro almofadada; Alça de mão acolchoado; Com bolso externo; Resistente à água; Comporta notebooks de até 15.6". O acessório deverá possuir uma garantia mínima de 3anos diretamente com a fabricante. Em caso de defeitos de fabricação, deverá ser realizada a troca por um material idêntico ou superior. Deverá ser em cores neutras, tal como preto ou cinza	40 unidades
19	Carro maca com elevação hidráulica pintado; Base construída em tudo de aço retangular 50 x 30 x 2,0mm, com suporte para cilindro de oxigênio; Estrado construído em tubos de 40 x 20 x 1,5mm; leito fixo em chapa de aço 1,22mm; cabeceira móvel com regulagem através de cremalheira; movimento de elevação através de sistema hidráulico a pedal, com sistema trendelemburg e reverso do trendelemburg acionados manualmente através de pistão a gás; grades laterais em tubo de aço; suporte para soro em inox com regulagem através de mandril; Para-choque de borracha nos quatro cantos da maca; rodízios de 150 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal; capacidade de 180 kg. Dimensões aproximadas: Externas: 2,01 x 0,74 – Altura ajustável de 0,45 a 1,40; internas: 1,83 x 0,62m	01 unidade
20	Carvão ativado em pó, com registro no Ministério da saúde/ANVISA.	10 pacotes de 100 gramas
21	Circuito respiratório adulto de silicone sem linha Composto por: 02 traqueias em silicone 22mm x 1100mm (Adulto); 01 intermediário Y; Para ventilador pulmonar, compatível com modelo Microtak Total	10 unidades
22	Cloridrato de Lidocaína 2%, geleia, via uretral	500 unidades
23	Colchão hospitalar, D28, 1,83 x 0,78. Impermeável, com zíper na cor azul	10 unidades
24	Compressa com emulsão de petrolatum, 7,6 cm x 7,6 cm. Curativo não aderente que estimula a cicatrização. É uma compressa de Rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais. Indicações: Lesões não infectadas, com pouca ou sem exsudação; Úlceras; Queimaduras (1º e 2º); Áreas doadoras e receptoras; Exposição de ossos e tendões. Benefícios: Não adere à ferida; Remoção sem dor; Permite passagem do exsudato para curativo secundário; Mantém o meio úmido ideal para cicatrização; Recortável.	500 unidades
25	Creme barreira 60g, é indicado para hidratação e proteção da pele seca ou irritada, pacientes com incontinência urinária, estomia, pessoas acamadas ou com assaduras. Hidrata a pele e protege contra a ação de agentes externos, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do ph natural da pele.	400 bisnagas de 60g
26	Curativo gel com PHMB; gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; Indicações: Limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras; Preservar a umidade da lesão; Auxiliar na remoção de crostas.	400 frascos de 150ml
27	Curativo hidrogel amorfo, tubo estéril 30g, para o processo de cicatrização. Promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao	400 tubos de 30g



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



	desbridamento autolítico e/ou mecânico. Auxilia na cicatrização, desde feridas comuns, até na prevenção e tratamento das escaras de Graus I, II e III. É um curativo primário, absorvente, estéril, transparente e viscoso.	
28	Depakote Sprinkle 125 mg, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	7.000 comprimidos
29	Detergente enzimático, multienzimático, 5 enzimas, registro ANVISA	200 frascos de 1 litro
30	Dispenser totem para álcool gel com pedal, personalizado, em material aço inox de alta qualidade, ideal para hospitais e espaços de saúde, restaurantes, supermercados, farmácias, bancos, escritórios, indústrias, recepções comerciais e residenciais, entre outros; Estruturas do dispenser em aço inox com espessura de 0,80 x 113mm, medindo 17 x 98 cm; Acompanha refil recarregável para álcool gel de 1 litro em material PET, medindo 25 x 10 cm; Pump alongado metálico, o álcool sai verticalmente, evitando desperdício; tampa em PP encaixável e resistente; Centralizador de sobretampa para evitar o desencaixe; Mola metálica para acionamento e que garante a ativação entre o pedal e o pump; com base de apoio em material PP, medindo 30 cm, mantém o produto estável e mais resistente a dobras. Base em PP 30cm. Pedal com base em inox e aderência por ventosa. Garantia de 06 meses	20 unidades
31	Eletrodo precordial: tipo ventosa para ECG (universal); Cores: amarelo, verde, preto, vermelho.	05 pacotes c/ 4 peças
32	Eletrodo silicone condutivo 5 x 5cm, indicado para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas.	120 unidades
33	Eletrodo silicone condutivo 9 x 5cm, indicado para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas.	120 unidades
34	Equipo 2 vias fotossensível polifix, multivias com clamp extensão dupla, clamp em cores diferentes, conector luar fêmea, com tampa rosqueável	400 unidades
35	Equipo macrogotas fotossensível, com infusão injetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; camara para visualização de gotejamento, extensão em PVC Ambar; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso.	300 unidades
36	Escova plástica para limpeza delicada, medidas aproximadas 4 x 9 x 2cm	20 unidades
37	Escova rígida para CME, escova plana, com cerdas rígidas, reutilizável, autoclavável, utilizada para limpeza de instrumentais cirúrgicos, deve permitir uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Deve possuir cabo longo, com formato ergonômico, permitindo fácil utilização. As cerdas devem ser transparentes, permitindo uma fácil verificação da limpeza. Cerdas rígidas em nylon 78 x 17 x 15mm.	20 unidades
38	Esfigmomanometro aneróide adulto faixa de medição 0-300 mmhg, verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro, composto de manômetro tipo relógio, com mostrador graduado em mmHG, estojo para viagem, manguito com pera em látex ou PVC, comprimento do manguito 50cm, garantia 1ano	50 unidades
39	Esfigmomanometro aneróide infantil na cor preta, com faixa de medição de 0-300mmhg, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro, confeccionada em lona de algodão resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, material de monometer, liga de zinco, material de bexiga PVC ou látex, certificado do INMETRO.	10 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



40	Esfigmomanometro aneróide obeso na cor preta, com faixa de medição de 0-300mmHg, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro, confeccionada em lona de algodão resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, material de monometer, liga de zinco, material de bexiga PVC ou látex, certificado do INMETRO.	10 unidades
41	Espaçador para broncodilatador, câmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de 150ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, a pacientes com inflamações brônquicas como asma e doenças pulmonares crônicas. Em formato anatômico, de uso adulto e infantil, vem acompanhado de máscara maleável, de tamanho único adaptável a adultos e crianças. Com o corpo transparente, possui várias cores disponíveis para seus vários componentes. Certificações: Produzido dentro das normas ISO 13485:2016 e RDC 16/BPF, registrado na ANVISA, testado por laboratório credenciado pelo INMETRO, desenvolvido em parceria com importante indústria farmacêutica multinacional e registrado no FDA.	10 unidades
42	Espiramicina, 1,5MUI (500mg), com registro no ministério da Saúde/ ANVISA	50 caixas c/ 16 unidades
43	Estante com 6 prateleiras lisas, 1m (100 x 50 x 200cm), 100% aço inoxidável, desmontável, 6 prateleiras reforçadas, pés ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança, capacidade de peso por prateleira 80kg, tipo de aço AISI 201. Garantia de 01 ano.	20 unidades
45	Estetoscópio clínico: analógico, adulto, indicado para ausculta cardio respiratório, acompanha um par de olivas rígidas, um par de olivas flexíveis e um diafragma, estrutura em aço.	30 unidades
46	Extensão de oxigênio, possui 3 metros de comprimento, 4 mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno de 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O ₂) até a cânula/cateter do nariz do paciente.	50 unidades
47	Fio catgut cromado 5-0, agulhado	100 caixas
48	Gaze antimicrobiana AMD Kerlix, o AMD Kerlix é impregnado com PHMB (Polihexametileno Biguanida), um antisséptico poderoso, mas também seguro, que tem uma ampla gama de eficácia contra micro-organismos Gram positivos e Gram negativos, incluindo algumas cepas resistentes a vários fármacos, como MRSA. Cobertura 100% Algodão, impregnada com PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%). Benefícios: Combate e previne a infecção; Não causa resistência bacteriana; Fácil aplicação; Alto poder de absorção. Principais indicações: Feridas com sinais de infecções/infectadas; Feridas crônicas/cavitárias; Queimaduras de 2º e 3º graus; Feridas de diferentes etiologias que apresentam-se criticamente colonizadas ou com infecção local. Medidas: 11,4 cm X 3,7 m. Esterilizado por oxido de etileno. Produto de uso único. Proibido reprocessar. Com registro na ANVISA	500 rolos
49	Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO ₂ nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo branco, com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	10 kits
50	Lacre numerado 16cm, com dupla trava, para uso em carrinho de emergência, carrinho de parada, carrinho de medicamentos e diversas utilizações; Cor azul ou amarelo; Numeração não repetida	05 pacotes c/ 100 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



51	Maca para transporte em aço pintado; estrutura fabricada em tubos de aço SAE 1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; grades laterais em aço SAE 1010; batentes de silicone nas extremidades; rodízios giratórios diâmetro de 125mm sendo dois com travas. Dimensões aproximadas: alt. 0,85cm x comp. 1,90m x larg. 0,65 cm	01 unidade
52	Maleta para Primeiros Socorros, branca, estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini estojos, fecho duplo e alça para cadeado.	10 unidades
53	Máscara de alta concentração de oxigênio, de cor transparente, com elástico, possui balão reservatório que se conecta a rede de oxigênio, tubo extensor para conexão em oxigênio, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável e reservatório de oxigênio	100 unidades
54	Máscara para traqueostomia com conector 360° adulto, composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética	20 unidades
55	Máscara respiratória semi fácil reutilizável, material respirador: elastômero, encaixe cartucho/filtro: baioneta, tam: médio, modelo:6200. Equipamento proteção indispensável p/ profis que atuam diretamente em ambientes nocivos a saúde e ao bem-estar respiratório, como é o caso de locais com muita poeira, fumos, névoas, gases e vapores. A máscara respiratória dá a proteção necessária para esses caso e previne o usuário de doenças provocadas pela inalação desses contaminantes. Possui ótima vedação junto ao rosto, evitando que os poluentes possam chegar as vias respiratórias. Ajuste fácil ao rosto do usuário. Filtro de qualidade. Filtro utilizado: Linha 6000 a 2000. Acompanha: cartucho químico, filtro mecânico e retentor. Indicado p/ proteção das vias respiratórias contra poeiras. Certificados: 4115. Número Certificado de Aprovação-Ca4115. Material (tipo/composição): Elastômero sintético: Cor cinza, tam:M.Filtro utilizado: Linha 6000e2000.Nº de cartuchos adaptáveis no respirador:2 cartuchos	05 unidades
56	Mesa auxiliar com 3 prateleiras. Pés em tubos 7/8". Tampo e prateleira em chapa 1,20 mm. Pintura esmaltada epóxi branca. Dimensões: 0,40x0,60x0,80m. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Garantia de 01 ano.	10 unidades
57	Mesa ginecológica mesa para exame ginecológico com estrutura e inox e leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; estrutura tubular em aço redondo, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas; acompanha gaveta para escoamento de líquidos. Medidas: 185 cm (C) x 50 cm (L) x 84 cm (A). Garantia 1 ano	02 unidades
58	Mesa para Escritório,40mm, em MDF de 15mm, medidas: A 0,75cm x L 0,80 cm x P 0,60cm (para impressora), cor carvalho mel, garantia 01 ano	10 unidades
59	Mesa para escritório com 3 gavetas, medidas aproximadas A 74,5 cm x L 155 cm x P 60 cm; Material do puxador: PVC cromado, montagem reversível, estrutura em MDP, acabamento em BP, costas na cor do móvel, material: MDP 15 mm, COR BRANCA, para ser utilizada em consultórios médicos e de enfermagem. Garantia de 01 ano.	10 unidades
60	Mesa para escritório com 3 gavetas, medidas aproximadas A 74,5 cm x L 155 cm x P 60 cm; Material do puxador: PVC cromado, montagem reversível, estrutura em MDP, acabamento em BP, costas na cor do móvel, material: MDP 15 mm, COR CARVALHO, para ser utilizada em consultórios médicos e de enfermagem. Garantia de 01 ano.	20 unidades
61	Mesa para escritório em L,1,80m x 1,60m, com 02 gavetas. Dimensões aproximadas: gaveteiro A 75 cm x L 180 cm x P 70 e mesa de apoio A 75 cm x L 90 cm x P 70 cm, possui 01 gaveteiro fixo com 02 gavetas e 01 mesa de apoio. Montagem Flex: a montagem do gaveteiro e da mesa de apoio pode ser feita em qualquer lado, estrutura em MDF, garantia 01 ano	10 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



62	Mesal Oval para sala de reunião, para escritório, medidas aproximadas A 0,74 x L 2,00 x P 0,90, tampo confeccionado em MDP de 25mm e acabamento com fita de borda de 2mm. Frontal confeccionada em aço perfurado e com pintura epóxi antiferrugem. Cor azul/cristal, garantia 12 meses	05 unidades
63	Nistatina, 100.000UI/ml, solução oral. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	200 frascos de 50 mililitros
64	Pá adesiva: adulto original para cardiversor lifemed modelo lifeshock pro	200 unidades
65	Pá adesiva: infantil original para cardiversor lifemed modelo lifeshock pro	200 unidades
66	Placa de hidrocoloide composta por uma camada interna autoadesiva hipoalérgica; contém hidrocoloide (CMC - Carboximetilcelulose Sódica); Poli - isobutileno e conservantes; camada externa de filme de poliuretano e um liner; papel siliconado. Medida 20 x 20	400 unidades
67	Placa de petri estéril, descartável, para cultivo celular. Fabricada em Poliestireno, com alta transparência. Dimensões 150 x 15 mm, sem divisória, com 1 Compartimento. Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação;	100 pacotes c/ 05 unidades
68	Pomada de barbatimão 20%; Auxilia no tratamento de feridas; Auxilia nas inflamações da pele; Controle de infecções em escaras e cicatrização; Ação bactericida e cicatrizante; Diminuição das lesões de úlcera varicosas. Composição: Tintura de Barbatimão 20%, Pomada qsp 60g.	400 bisnagas de 0g
69	Porta agulha mayo hegar, 10cm, instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; Com serrilha. Tamanho, 10cm; Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.	50 unidades
70	Pote plástico 100ml com tampa rosca, com bloqueio de luminosidade, branco. Produzidos em 90% Polietileno de alta densidade e 10% Polietileno de alta densidade é resistente a quedas e bloqueia a luminosidade, protegendo assim os produtos internos que são sensíveis a luz. Área Máxima de Rotulagem: Comprimento 22cm x Altura 6,2cm. Especificações aproximadas do Produto: Diâmetro Externo: 52mm. Altura com tampa: 42mm. Peso total: 12,9g.	20 unidades
71	Rádio com Bluetooth, Entrada USB, Rádio FM e MP3, sintonizador de rádio digital, mídias compatíveis: dispositivos USB, formatos compatíveis: MP3 e WMA, conexão para fone de ouvido, alimentação: pilha ou eletricidade, bivolt. Garantia de 01 ano	03 unidades
72	Repelente de insetos em spray 100ml, indicado para adultos e crianças acima de 2 anos. Protege a pele contra picadas de insetos e mosquitos por até 4 horas. Possui fórmula com tecnologia Deet e Aloe Vera. É fácil e prático de aplicar. Dermatologicamente testado e não deixa a pele oleosa e pegajosa. Composição: Diethyl toluamide, parfum, aloe barbadensis extract, alcohol, benzyl salicylate, coumann, hydroxycitronellal, limonene, linalool e butylphenyl methylpropional. Ingrediente ativo: diethyl toluamide - 6,65%.	500 frascos c/ 100 ml
73	Seringa para insulina 0,5 (50 ui) com agulha 12,7 mm x 0,33 mm, partes da seringa, Agulha fixa (não há desperdício de insulina), com escala de graduação, êmbolo e protetor do êmbolo, protetor da agulha, o primeiro traço é o 0 (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades de 0,5cc em cada uma: esterilizado a 60 cobalto; Registro na ANVISA.	1.500 caixas c/ 100 unidades
74	Seringa para insulina com agulha de 8mm x 0,33 mm, partes da seringa, Agulha fixa (não há desperdício de insulina), com escala de graduação, êmbolo e protetor do êmbolo, protetor da agulha, o primeiro traço é o "0" (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades; capacidade para 100 unidades (1ml) de insulina ou menos; Esterilizado a 60 cobalto; Agulha curta com 8mm de comprimento e 0,3 de calibre; Registro na ANVISA.	5.000 caixas c/ 100 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



75	Solução para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaína (surfactante) e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA como produto para a saúde Classe IV. Indicações: Limpeza, hidratação e descontaminação de todos tipos de feridas, podendo permanecer aberto por até 08 semanas após o rompimento do lacre. Facilita a remoção de curativos ou coberturas tecnológicas aderidos à lesão. Benefícios: Excelente relação custo-benefício: reduz o tempo de cicatrização. Reduz os odores da ferida. Eficaz para a prevenção e tratamento do biofilme. Compatível com todos os tipos de curativos (tradicional ou de tecnologia avançada). Remove as crostas presentes no leito da ferida. Minimiza a dor no momento da troca do curativo. Previne infecção. Após aberto pode ser usado por até 8 semanas. Composição: 350ml: Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina).	800 frascos de 350ml
76	Sonda foley duas vias, nº 18, látex siliconizado; Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de fácil manipulação.	400 unidades
77	Sonda foley duas vias, nº 20, látex siliconizado; Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de fácil manipulação.	400 unidades
78	Soro Glicosado, 250 ml, Sistema Fechado, em bolsa	800 unidades
79	Soro Glicosado, 5%, 250 ml, Sistema Fechado, em bolsa	400 unidades
80	Sulfadiazina, 500mg, com registro no Ministério da saúde / ANVISA	10.000 comprimidos
81	Suporte para soro com regulagem de altura e rodízio. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura; 04 Gancho	03 unidades
82	Suporte para braço braçadeira para injeção e coleta de sangue estofada com regulagem de altura para a haste e regulagem de inclinação para a concha. Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox - AISI430. Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm. Garantia de 01 ano.	05 unidades
83	Tela de Projecção, retrátil, com tripé; medidas: 2.00 x 2.00 cm, polegadas: 108", formato: 1:1 (quadrado). Tecido Matte White, com verso preto; Estojo em alumínio; Tela para projecção retrátil de no mínimo 120 polegadas; Pintura eletrostática anticorrosiva, bordas pretas; Altura máxima do tripé: 270 cm. Garantia 12 meses.	10 unidades
84	Tenda, 3x3 sanfonado articulada desmontável; Tipo: Articulada Estrutura (Pés): Em material alumínio evitando corrosão por contato com o solo; Articulação; (Parte	10 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



	superior): Em Aço com pintura Epóxi para maior resistência e durabilidade prolongando a vida útil do produto. Cor: branco, azul, bordo ou preto; Cobertura: Poliéster; Cobertura: 3 x 3m; Base: 3 x 3m Altura: 2.5 m; Acompanha: Bolsa para Transporte, Manual do Usuário, Kit de fixação. Garantia 01 ano.	
85	Termômetro clínico digital de testa: sem contato com tecnologia inovadora de infravermelhos permite medir a temperatura da testa em 3 segundos e ao retirar a capa protetora da sonda afere a temperatura do ouvido em 1 segundo, também mede a temperatura do ambiente e líquidos em 3 segundos	30 unidades
86	Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa de antígeno da dengue (den 1, 2, 3, 4) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total	1.000 unidades
87	Tubo de ensaio plástico transparente com tampa na cor branca translúcida; Capacidade, 4ml; Embalagem, 100 unidades de tubo + tampa	100 embalagens c/ 100 unidades
88	Valproato de Sódio 50mg/ml, xarope. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA	600 frascos de 100 mililitros

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;
- 6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;
- 6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;
- 6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;
- 6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).
- 6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.
- 6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- 6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde



Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

6.13. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, colocando em ponto as eventuais necessidades apresentadas para aquisição de móveis, materiais e equipamentos para consumo, visando um quantitativo que atenda às necessidades do órgão para a realização de suas atividades e serviços.

8 - DO ACEITE DO OBJETO

8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo até 31/12/2024, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA
LANCETTI
AVELINO:04993392664

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.05.27 10:16:28
-03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de fraldas geriátricas, em atendimento à secretaria municipal de saúde.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produto(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. A licitação se faz necessária para atender as demandas das unidades de Saúde, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral no desempenho das atividades dos setores, no auxílio de distribuição às famílias vulneráveis que fazem uso desses itens

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Fralda geriátrica descartável tamanho EG, hipoalergênica. Indicação de uso de acima de 80Kg e cintura 140 a 170cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. Validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo	150 pacotes c/ 24 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



	com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	
02	Fralda geriátrica descartável tamanho G, hipoalergênica. Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	150 pacotes c/ 24 unidades
03	Fralda geriátrica descartável tamanho M, hipoalergênica. Indicação de uso de acima de 40 a 70Kg e cintura 70 a 120cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. Validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	100 pacotes c/ 24 unidades
04	Fralda geriátrica descartável tamanho P, hipoalergênica. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e	50 pacotes c/ 24 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. Validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	
---	--

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;
- 6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;
- 6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;
- 6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;
- 6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).
- 6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.
- 6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- 6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.13. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo visa atender à Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi estimado com base na demanda apresentada, através das solicitações dos requisitantes.

8 - DO ACEITE DO OBJETO

8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



ALESSANDRA LANCETTI Assinado de forma digital por
AELSSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.05.27 10:15:33 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de medicamentos e tiras para teste de glicemia.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito ao atendimento laboratorial e outras atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. A licitação se faz necessária em caráter emergencial para atender as demandas das unidades de Saúde e atendimento à pacientes em estado de carência que fazem uso desses medicamentos, sendo o Depakote Sprinkler por Determinação Judicial, e de tiras para teste de glicemia em atendimento à Farmácia Municipal para pacientes necessitados, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral no desempenho das atividades dos setores.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Depakote sprinkler 125 mg	4.200 comprimidos
02	Forxiga 10 mg	28.800 comprimidos
03	Tiras teste para glicemia com uso em aparelho da marca Accu-check (leitura em aparelho portátil). Caixa com 50 unidades.	8.000 caixas com 50 unidades

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



- 6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;
- 6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;
- 6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).
- 6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.
- 6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- 6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.13. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
- 6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.
- 6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.
- 6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos pacientes carentes que necessitam desses materiais e medicamentos.

8 - DO ACEITE DO OBJETO

- 8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.
- 8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as

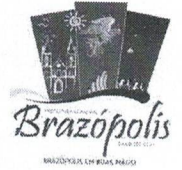


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo até 31/12/2024, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e postostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA
LANCETTI
AVELINO:04993392664

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.05.27 10:18:56
-03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de maca ginecológica

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. Dessa forma, a licitação se faz necessária devido à compra de aparelho de ultrassom, que servirá para atender as demandas de exames de ultrassom realizados no município, sendo necessário de maca especializada para este tipo de atendimento.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Maca ginecológica, 5 níveis de elevação de tronco e perna, estrutura reforçada de MDF 15mm antibacteriano, 1,30 x 0,60 x 0,80, capacidade de carga 350kg, fácil higienização;	1 unidade

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



- 6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;
- 6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
- 6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;
- 6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).
- 6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.
- 6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- 6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.13. Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
- 6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.
- 6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.
- 6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento especializado com utilização do aparelho de ultrassom, favorecendo aos pacientes que utilizarão desse atendimento.

8 - DO ACEITE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.


12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.06.18 13:57:52
-03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de cateter nasal e umidificadores.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. Dessa forma, a licitação se faz necessária devido à crescente demanda de pacientes que necessitam de uso hospitalar e domiciliar no município, a fim de oferecer qualidade de vida aos usuários de forma geral. Sendo, portanto, direito dos pacientes que necessitam desses itens para o tratamento de sua saúde.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Cateter nasal (adulto) em silicone, com extensão	60 unidades
02	Cateter nasal (infantil) em silicone	30 unidades
03	Umidificador	60 unidades

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.13. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos pacientes que necessitam desses materiais.

8 - DO ACEITE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO


Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA
LANCETTI
AVELINO:04993392664

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.06.04 14:06:00
-03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de gelo rígido reutilizável

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. Dessa forma, a licitação se faz necessária devido à manutenção em temperatura ideal para vacinas durante o transporte e refrigeração na câmara de vacina. Visando atender as campanhas de vacinação ocorridas ao longo do ano que atendem a população Municipal na prevenção de doenças.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Gelo rígido reutilizável 22x16	100 unidades
02	Gelo rígido reutilizável 17x10	100 unidades

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

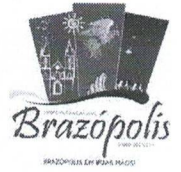


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.13. Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento à população do Município de Brazópolis no que diz respeito a vacinação e campanhas realizadas pelas unidades.

8 - DO ACEITE DO OBJETO

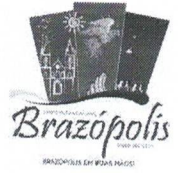


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.


12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA LANCETTI Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664 AVELINO:04993392664
Dados: 2024.06.17 15:53:59 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Aquisição de maca hospitalar

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. Dessa forma, a licitação se faz necessária devido à necessidade emergencial em atender a nova equipe que será aberta no mês de junho, sendo fundamental para a realização das atividades na unidade.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Maca hospitalar aço tubular com encosto para cabeça regulável, capacidade de carga de 250 kg	6 unidades

6 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

6.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

6.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



6.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

6.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

6.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

6.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

6.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

6.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

6.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.13. Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 6.12 e 6.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

6.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

6.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

6.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para a abertura de nova equipe, sendo necessária para a realização das atividades na unidade, proporcionando melhor atendimento à população.

8 - DO ACEITE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



8.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Alessandra Lancetti Avelino
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.06.19 15:07:48 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal